



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO  
(10/PPRC/PR/2014)

**ASSUNTO: CONCRETIZAÇÃO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO PARA O ANO DE 2014**

Foi presente o despacho nº 118/DF/2014 da Sra. Presidente da Câmara, submetendo à consideração do Executivo Municipal a aprovação da minuta do contrato-programa a estabelecer com cada uma das associações, no âmbito do apoio à atividade regular cultural e desportiva, bem como a aprovação do montante a atribuir no âmbito do programa de apoio ao associativismo (cultura e desporto) programa A, pelo valor global de 87.755€

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato programa, nos seus precisos termos.

Mais deliberou a Câmara, no âmbito do apoio à atividade regular cultural e desportiva das associações - programa A, aprovar a atribuição de um subsídio no montante global de 87.755€, devidamente discriminado por entidades de acordo com o documento junto que se aprova.

O Senhor Vereador Bruno Graça não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala.

Esta deliberação foi aprovada por três votos a favor e três votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira e Pedro Alexandre Ramos Marques, tendo a Senhora Presidente usado o voto de qualidade.

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira ditaram a seguinte declaração de voto: “O PSD tem vindo constantemente a afirmar que Associativismo Local, enquanto forma organizada de participação na vida pública, constitui um elemento de importância significativa no processo de desenvolvimento sustentado de um Concelho.

Ao contrário daquilo que a coligação PS/CDU tem vindo a defender, entendemos que as Associações Locais constituem uma importante força motriz no desenvolvimento da vida social, cultural, recreativa e desportiva da comunidade.

A presente proposta de Contrato – Programa não se destina a incentivar a atividade regular das Associações do Concelho de Tomar e não encontramos nenhum estímulo à sua criatividade, de forma a permitir a criação de condições que facilitem o incremento das suas atividades.

Além do mais, encontram-se por definir todo um conjunto de regras e prioridades indispensáveis para a obtenção de apoios, sendo claramente lesiva e abusiva a regra contida no n.º 2 do art.º 2º, quando deixa à arbitrariedade da maioria PS/CDU a determinação para o futuro dos critérios, que deveriam estar previamente fixados.

Esta proposta não assume qualquer estratégia para o concelho que vá para além de uma cooperação limitada a respostas e apoios pontuais a solicitação das Associações.

Para a aprovação desta proposta, seria previamente necessário implementar e qualificar uma estratégia e regulamentar o relacionamento do Município com os agentes locais, racionalizando os recursos disponíveis e clarificando publicamente as normas que regulamentam o seu acesso.

A Presente proposta de contrato programa não define critérios objetivos e claros, deixando no capricho e na vontade da maioria PS/CDU a atribuição dos apoios que entender, sem estabelecer regras claras para o efeito.

Neste sentido, os Vereadores do PSD votam contra a proposta apresentada.”

**Tomar, 17 de fevereiro de 2014**

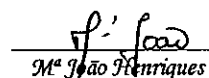
***Seguimento:***

- À DDJ e seguidamente à DTCCM p/ dar seguimento ao deliberado

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Técnica Superior

  
M.ª João Henriques